



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E**  
**CRIATIVIDADE - IHCEC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA -**  
**PPGH**

**EDITAL 01/2025**

**PRÊMIO PPGH/UPF DE TESES E DISSERTAÇÕES**

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade de Passo Fundo (UPF) torna público o Edital 01/2025 - Prêmio PPGH/UPF de Teses e Dissertações. O Prêmio consiste na premiação aos trabalhos de destaque de doutores e mestres recém-titulados e no registro de Reconhecimento Acadêmico, aos respectivos orientadores.

**OBJETIVO**

Art. 1º O objetivo do Prêmio PPGH/UPF Teses e Dissertações é dar destaque às produções acadêmicas reconhecidas pela excelência e pelo mérito na área de História, desenvolvidas no Programa.

Parágrafo único: A Tese eleita como destaque deste edital será também indicada ao Prêmio Teses da CAPES.

**ELEGIBILIDADE DAS PRODUÇÕES**

Art. 2º São elegíveis Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2024 e 31/12/2024 no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, cuja entrega da versão final já foi realizada e homologada realizada pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG).

Parágrafo Único: Para fins de indicação para a primeira fase do Prêmio (Cfme. Art 3º.), serão consideradas uma Tese e uma Dissertação por linha de pesquisa do Programa (Política e Relações de Poder; Sociedade, Natureza e Território; e Cultura e Patrimônio), informadas ao CPG pelos respectivos coordenadores de linha.

**FASES DA SELEÇÃO**

Art. 3º A premiação ocorrerá em duas fases:

1. **Primeira fase:** nessa etapa, cada linha de pesquisa, formada pelo conjunto de seus docentes permanentes, elege uma Dissertação e uma Tese que representem, no conjunto avaliado, qualidade acadêmica superior. Os trabalhos escolhidos serão indicados a representar a linha na segunda fase.
2. **Segunda fase:** atribuição do Prêmio PPGH/UPF nas Categorias Teses e Dissertações: nessa etapa, as três Teses e as três Dissertações de cada linha de pesquisa serão examinadas pela Comissão Avaliadora que, fundamentada nos critérios de análise deste

Edital (Art. 5º) indicará os vencedores. Os orientadores dos trabalhos premiados serão agraciados com o Reconhecimento Acadêmico.

### **COMISSÃO AVALIADORA**

Art. 4º Os trabalhos serão avaliados por membros de uma Comissão Avaliadora composta pelo Coordenador do Programa e pelos membros do Conselho de Pós-Graduação (CPG).

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 5º A avaliação dos trabalhos será pautada pelos seguintes critérios:

1. Tema inédito ou abordagem inovadora, cujo desenvolvimento tenha resultado em contribuição ao avanço da historiografia;
2. Fontes de pesquisa consultadas, relevantes e em consonância com o problema proposto; revisão de bibliografia (ou levantamento do estado da arte) pertinente ao tema de investigação;
3. Metodologia adequada ao tratamento das fontes;
4. Estrutura coesa, correção ortográfica e adequação do texto ao vocabulário acadêmico;
5. Atendimento da normatização conforme a ABNT.

Art. 6º O resultado do Prêmio PPGH/UPF de Teses e Dissertações será comunicado pelo CPG à Secretaria do Programa, que procederá à outorga das certificações aos doutores, mestres e orientadores.

### **RESULTADO**

Art. 7º O resultado será anunciado publicamente no primeiro semestre de 2025 e divulgado nas redes sociais e site do Programa.

Passo Fundo, 27 de fevereiro de 2025.

CPG do PPGH/UPF